



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Edital de Leilão Judicial Unificado

33ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

Processo nº 1001950-53.2017.5.02.0033

A Juíza do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 22/10/2020, às 12:18 horas, através do portal da leiloeira Cristiane Borguetti Moraes Lopes - www.lanceja.com.br e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: KATIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA, CPF: 164.832.258-14, exequente, e CASA DE REPOUSO SAO MIGUEL LTDA, CNPJ: 17.112.838/0001-70; ERIKA APARECIDA PEREIRA BARRETO, CPF: 342.628.848-64; MARIA DOS SANTOS PEREIRA LICA BARRETO, CPF: 053.171.588-42, executado(s), conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

FRAÇÃO IDEAL DE PROPRIEDADE DE MARIA DOS SANTOS PEREIRA LICA BARRETO, CPF 053.171.588-42, EQUIVALENTE A 25% DO IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 107.015 DO 9º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP. CONTRIBUINTE: 114.269.0118-5. DESCRIÇÃO: A construção e seu respectivo terreno situado à Rua Pedro Afonso, antiga Rua Capitão Francisco Ferreira, parte dos lotes nºs 260 e 261, Distrito de ITAQUERA, medindo 10,00ms de frente, por 20,00ms da frente aos fundos, de ambos os lados; tendo nos fundos a mesma largura da frente, confinando do lado direito visto de fora, com prédio de nº 32, do lado esquerdo com propriedade dos herdeiros de Francisco Rodrigues Seckler e nos fundos com propriedade de Messias de Oliveira, dista 40,00m da esquina da Rua Dr. Claro Egídio, e situa-se do lado direito de quem desta entra na Rua Pedro Afonso caminhando em direção à Rua Figueira dos Pagodes encerrando a área de 200,00m². Consta na AV. 05 que o imóvel é tributado atualmente através dos contribuintes nºs 114.269.0118-5 e 114.269.0119-3.

OBSERVAÇÕES: 1) Conforme laudo de avaliação de 08/10/2019: "Benfeitorias não constantes na matrícula: imóvel construído em alvenaria, sob nº 114". 2) Há outras penhoras. 3) Há indisponibilidade. 4) Há ocupantes. 5) Há débitos de IPTU. 6) Verificou-se que o expediente restou silente com relação a eventual isenção dos créditos tributários para o arrematante, assim, ante a informação supra, à luz do decidido pela Juíza Presidente dos Leilões Judiciais e nos termos do art. 1º, § 7º do Provimento GP/CR nº 03/2020, o arrematante adquire o bem livre de quaisquer ônus tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão sub-rogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital (art. 1º, § 8º do referido provimento). Avaliação da fração ideal equivalente a 25% do imóvel: R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Local dos bens: Rua Pedro Afonso, 114, Vila Taquari, São Paulo/SP.
Total da avaliação: R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais).
Lance mínimo do leilão: 40%.
Leiloeiro Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes.
Comissão do Leiloeiro: 5%.

Enquanto perdurarem as medidas de isolamento social, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, os leilões judiciais serão realizados exclusivamente na modalidade eletrônica. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. Será permitida a aquisição parcial dos lotes somente no repasse. O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail - leilao-trt@lanceja.com.br, com a antecedência de 48 horas ao leilão. Na eventualidade de retorno às atividades presenciais, o direito de preferência poderá ser requerido junto à equipe de servidores do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, no auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, com antecedência ao apregoamento do lote em questão.

Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.